



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 926, de 21 de julho de 1.993.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$200.000.000,00 (duzentos / milhões de cruzeiros), suplementar à dotação 0503 1375428.2.004 - Educação e Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanitária, - elemento 3120 - Material de Consumo, do orçamento/ em vigor.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso / de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de julho de 1.993.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete